



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 17, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 20, de 27 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital Conjunto n. 01/2025/PRPPG/PROEX, que trata do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL - PIBIS UNILA 2025-2026.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 44ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.022666/2025-10, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 20, de 27 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital Conjunto n. 01/2025/PRPPG/PROEX, que trata do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL - PIBIS UNILA 2025-2026, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Decisão nº 17/2026/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 51, de 19 de Março de 2026.